

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 11 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 002 /2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS TICKETS SEMANA SANTA E KITS SEMANA SANTA EM CARÁTER DE BENEFÍCIO EVENTUAL

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 002 de 11 de Março de 2024.**

Dispõe sobre a aprovação da Logística de Distribuição dos Tickets Semana Santa e Kits Semana Santa em caráter de Benefício Eventual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Anguera, criado através da Lei nº 65 de 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de março de 2024.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 106 de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos benefícios eventuais de Assistência Social em caso de circunstâncias temporárias;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 22.491 de 21 de dezembro de 2023 que homologa o Decreto Municipal nº 145, de 07 de novembro de 2023 que declara situação de emergência no município de Anguera reconhecendo os danos decorrentes da estiagem nas atividades econômicas e bem estar da população;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15 de 23 de fevereiro de 2024 que estabelece critérios para distribuição de peixe na Semana Santa;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a distribuição dos tickets e kits semana Santa referente ao ano de 2024 em caráter de Benefício Eventual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Anguera;

Art.2º - Aprovar lista de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e famílias que apresentam perfil de vulnerabilidade social e econômica cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social e acompanhadas pelo equipamento através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família para receberem o kit Semana Santa;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Anguera, 11 de março de 2024.

Taciana Ribeiro Rodrigues Souza  
Presidente do CMAS  
Anguera/ BA